

DECRETO Nº. 133/2010

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso
de suas atribuições.**

Considerando que o dia 12 de Outubro (Terça-feira), comemora-se o Dia de Nossa Senhora Aparecida;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colíder Estado de Mato Grosso, no dia 11/10/2010 (segunda-feira).

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso, 06 de outubro de 2010.

**CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL**